

ELEIÇÕES 2026

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

ATA Nº 1

Aos 11 (décimo primeiro) dias do mês de agosto de 2026, às 17h30, em reunião virtual realizada por meio da plataforma Zoom, reuniram-se, por convocação do Presidente do UNACON Sindical, os integrantes da Comissão Eleitoral Nacional – CEN. Estiveram presentes os membros titulares Carlos Alberto Caetano, Danyele Carvalho Medeiros e Matheus Scatolino de Rezende, bem como os suplentes José Osmar Monte Rocha e Carlos Alberto de Oliveira. A CEN foi escolhida durante a reunião ordinária do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2026, e posteriormente designada pela Resolução nº 01/2026, de 3 de agosto de 2026, expedida pelo Presidente do CDS, e pela Portaria nº 01/2026, expedida pelo Presidente da UNACON Associação, para coordenar e conduzir o processo eleitoral do UNACON Sindical e da UNACON Associação de 2026, referente ao triênio 2027/2029. Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 38 do Regimento Interno, os integrantes da Comissão definiram o membro titular Carlos Alberto Caetano para presidir os trabalhos da CEN durante o processo eleitoral de 2026. Na sequência, foi informado que, no exercício de sua competência, o Presidente da DEN convocou as eleições por meio dos respectivos Editais de Convocação, publicados em 10 de agosto de 2026, na Seção 3, Edição nº 149, páginas 141, 142 e 143, do Diário Oficial da União (DOU) e no Jornal de Brasília, e divulgados no site do UNACON Sindical em 11 de agosto de 2026. Também foi registrado o encaminhamento prévio do calendário eleitoral aos integrantes da Comissão. Conforme o cronograma, o período de inscrições das chapas e candidaturas ocorrerá de 17 a 31 de agosto de 2026. Os formulários de inscrição serão encaminhados previamente aos integrantes da CEN para conhecimento e estarão disponíveis no site do Sindicato a partir de 17 de agosto de 2026. Também foi destacada a necessidade de conferir a correta denominação dos cargos nos formulários e demais documentos eleitorais, em conformidade com os Estatutos Sociais e o Regimento Interno, a fim de evitar divergências e posteriores ajustes. A Comissão propôs, ainda, que sejam disponibilizadas no site da entidade, de forma clara e organizada, informações sobre a composição e a estrutura dos cargos da Diretoria Executiva Nacional (DEN), das Delegacias Sindicais e das UNACON-Regiões, facilitando a consulta pelos filiados interessados em participar do processo eleitoral. Foi informado que a Diretoria Executiva Nacional editará portaria para designar colaboradores do UNACON Sindical que prestarão apoio administrativo e operacional aos trabalhos da CEN. Para organização da documentação eleitoral, ficou definida a criação de pasta compartilhada no Google Drive, com acesso restrito aos integrantes da Comissão e aos colaboradores designados para apoio, permitindo o compartilhamento e a análise conjunta dos documentos. Também ficou acordada a realização de nova reunião da CEN com o responsável técnico pelo setor de TI do Sindicato, para apresentação do sistema eletrônico que será utilizado na votação e esclarecimentos sobre seu funcionamento. A partir

da instalação da Comissão, caberá à CEN conduzir os atos relacionados ao processo eleitoral, observadas as atribuições previstas nos normativos das entidades. Sempre que necessário, especialmente em questões relacionadas a recursos ou dúvidas de natureza jurídica, poderá ser solicitado à Diretoria Executiva Nacional o apoio da assessoria jurídica. Os membros suplentes poderão ser convocados quando necessário, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos durante todo o processo eleitoral. Por fim, ficou definida a criação de grupo de comunicação entre os integrantes da CEN e os colaboradores responsáveis pelo apoio, com o objetivo de facilitar o compartilhamento de informações e a organização das atividades. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEN declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros titulares.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO CAETANO**
Data: 13/08/2026 17:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Caetano
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **DANYELE CARVALHO MEDEIROS**
Data: 14/08/2026 11:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danyelee Carvalho Medeiros
Membro Titular

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE**
Data: 14/08/2026 12:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Scatolino de Rezende
Membro Titular